



## BANDA BMS DE SAQUAREMA CONQUISTA TODOS OS TÍTULOS EM CONCURSO NACIONAL



Corporação garantiu o 1º lugar em todas as categorias no Concurso de Bandas e Fanfarras de Santa Cecília, em Santa Catarina.

Neste fim de semana, a Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, celebrou uma conquista inédita. A Banda BMS foi a grande campeã do Concurso de Bandas e Fanfarras de Santa Cecília, em Santa Catarina, conquistando o primeiro lugar em todas as categorias disputadas.

Representando o estado do Rio de Janeiro, a corporação emocionou público e jurados com uma apresentação marcada por técnica, disciplina e emoção, consolidando-se como referência no cenário nacional.

O resultado é fruto do Projeto Escola Ativa, iniciativa idealizada pela prefeita Lucimar

Vidal e coordenada pela secretária municipal de Educação, Patrícia Oliveira. O programa oferece oficinas de música, dança e balé para estudantes da rede municipal, transformando a realidade de centenas de jovens e revelando talentos que hoje despontam em todo o país.

Sob a regência do maestro Júlio César Avelino, a Banda BMS alcançou um feito histórico, sendo premiada em todas as categorias: corpo musical, regente-mor, interação com o público, baliza feminino e baliza masculino. Além das conquistas coletivas, também houve destaque individual para os músicos Deyvid, no trombone, e Patrício, no teclado.

As vitórias representam mais

do que a conquista de troféus. Elas simbolizam o investimento da Prefeitura de Saquarema em sua juventude e na cultura local, fortalecendo a identidade musical do município e projetando o talento saquaremense para todo o Brasil.

Com esse resultado, a Banda BMS consolida-se como um dos maiores nomes no cenário nacional de bandas e fanfarras, levando o nome de Saquarema com excelência e orgulho.



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA**

**PREFEITA**

Lucimar Pereira Vidal da Costa

**VICE-PREFEITA**

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos  
Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência  
e Tecnologia**  
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Ruan Guimarães Barros  
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e  
Sustentabilidade**  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e  
Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de  
Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de  
Relações Institucionais**  
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de  
Transparência e Integridade**  
Daniele Ramos Marques da Cruz

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de  
Previdência dos Servidores  
Municipais de Siquiera – IPRES**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Controlador Geral do Município**  
Carlos Adriano Klafke dos Santos

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Jornalistas:** Ewerton Carvalho / Monica Marinho

**Acesse também:**

[www.dos.saquarema.rj.gov.br](http://www.dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,  
Siquiera-RJ. CEP: 28.990-756.

**SUMÁRIO**

Atos da Prefeita.....03  
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....04





## ATOS DA PREFEITA

### LEI Nº 2.731, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Suprime o inciso V do artigo 10, altera a redação dos artigos 20 e 24 e inclui o parágrafo primeiro no art. 38, da Lei nº 2.728, de 23 de julho de 2025, que regulamenta o Regime de Adiantamento, no âmbito da Câmara Municipal de Saquarema.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica suprimido do art. 10, da Lei nº 2.728, de 23 de julho de 2025, o inciso V.

**Art. 2º** O art. 20, da Lei nº 2.728, de 23 de julho de 2025, passa a ter a seguinte redação:

*Art. 20 As comprovações de pagamento, sempre que possível, serão emitidas em nome do beneficiado pelo adiantamento, devendo constar o seu CPF.*

**Art. 3º** O art. 24, da Lei nº 2.728, de 23 de julho de 2025, passa a ter a seguinte redação:

*Art. 24 Nenhuma despesa realizada pelo regime de adiantamento poderá ultrapassar o limite descrito no art. 3º, da Lei nº 2.728, de 23 de julho de 2025.*

**Art. 4º** Fica incluído no art. 38, o parágrafo único, que terá a seguinte redação:

*Art. 38 (...).*

*Parágrafo Único. As despesas oriundas desta Lei correrão a conta da seguinte dotação: 3.3.90.39.33.00.00*

**Art. 5** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Projeto de Lei nº 125/2025.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saquarema.

### LEI Nº 2.732, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a denominação da Rua Praia do Anil, no Loteamento Vilatur Saquarema, no bairro de Vilatur, Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-**

**REMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se formalmente a Rua Praia do Anil, que se inicia na Avenida Nova Saquarema e termina na Rua Praia Grande do Frade, no Loteamento Vilatur Saquarema, no bairro de Vilatur, Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Projeto de Lei nº 083/2025.

Autoria: Vereador Pedro Ivo Eccard Ivo.

### LEI Nº 2.733, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a denominação da Rua Silvina Joaquina de Nazareth, antiga Rua A, no Loteamento Residencial Jardim Saquarema, no bairro de Porto da Roça II, Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Silvina Joaquina de Nazareth, antiga rua A, que se inicia na Avenida Saquarema e termina na Rua E, no Loteamento Residencial Jardim Saquarema, no bairro de Porto da Roça II, Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Projeto de Lei nº 084/2025.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.

### LEI Nº 2.734, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.900.882,00 (cinco milhões, novecentos mil, oitocentos e oitenta e dois reais), no orçamento vigente, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço

saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.900.882,00 (cinco milhões, novecentos mil, oitocentos e oitenta e dois reais), a ser alocado na Unidade abaixo elencada:

**Órgão: 15 – Secretaria de Administração, Receita e Tributação**

Unidade: 001 – Gab. da Sec. de Adm, Receita e Tributação

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Ação: 2.163 – Operacionalização das Unidades Administrativas

Natureza Despesa: 3.3.50.39.04 – Realização de Concurso Público

Valor: R\$ 5.900.882,00

Fonte de Recursos: 250100 – Superávit - Recursos Próprios.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** As dotações orçamentárias, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, tornam-se incorporadas ao PPA 2022-2025 e em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 4º** Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva unidade orçamentária.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

### PORTARIA Nº 1.029, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I dos



arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

**RESOLVE**

Declarar a exoneração do Servidor Isteio Pinheiro Junior, matrícula nº 10250, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Orientador Pedagógico D, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 21 de agosto de 2025, conforme processo administrativo nº 16.436/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.030,  
DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

**RESOLVE**

Declarar a exoneração da Servidora Ester dos Santos Souza Clemente, matrícula nº 10024, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Auxiliar de Educação Infantil, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 20 de agosto de 2025, conforme processo administrativo nº 16.456/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.031,  
DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

**RESOLVE**

Declarar a exoneração da Servidora Sasha Yandra Cristina Olevine Lopes da Silva, matrícula nº 10363, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 21 de agosto de 2025, conforme processo administrativo nº 16.592/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.032,  
DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

**RESOLVE**

Declarar a exoneração do Servidor Tailson Furtado Silva, matrícula nº 10384, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Professor Docente – 2 Geografia, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 20 de agosto de 2025, conforme processo administrativo nº 16.513/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.033,  
DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Tornar sem efeito, a Portaria nº 1.021 de 18 de agosto de 2025, publicada no Jornal Diário Oficial de Saquarema, edição nº 1.734, em 19 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS  
E TERMOS DE CONTRATO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 90063/2025 – UASG 985909**

**Objeto:** Contratação de empresa para registro de preço para aquisição de material de higiene pessoal para atender o Projeto Higiene Pessoal nas Escolas, conforme processo administrativo nº 2.113/2025.

**Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico – SRP.

**Data da Licitação:** 10/9/2025.

**Horário:** Às 10 h.

**Obs.:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756. Saquarema, 22 de agosto de 2025.

Flavio F. Jose da Silva  
Agente de Contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 90064/2025 – UASG 985909**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na produção, organização de eventos esportivos e prestação dos serviços de execução e gestão de arbitragem e cronometragem, de modalidades esportivas diversas, para atender as necessidades de fomento esportivo, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 6.869/2025.

**Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico – SRP.

**Data da Licitação:** 11/9/2025.

**Horário:** Às 10 h.

**Obs.:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Por-



tal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756. Saquarema, 22 de agosto de 2025.  
Flavio F. Jose da Silva  
Agente de Contratação.

Rodrigues Monteiro, matrícula nº 962018, para exercer a função de fiscal titular e Thiago Theodoro Pereira dos Santos, matrícula nº 931595, para exercer a função de fiscal suplente do referido contrato. Saquarema, 21 de agosto de 2025.  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa  
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.



### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 136/2023

**Processo Administrativo nº 6.401/2023.**  
**Contratante:** Município de Saquarema.  
**Contratada:** Actcon Tecnologia LTDA, CNPJ nº 02.381.997/0001-00.  
**Objeto:** Acréscimo ao valor do contrato nº 136/2023.  
**Valor do Acréscimo:** R\$ 119.652,42.  
**Dotação Orçamentária:**  
PT 12.367.0008.2.197;  
ND 3.3.90.39.99.00;  
Fonte 157300.  
Saquarema, 5 agosto de 2025.  
Patrícia da Silva Oliveira  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DA ERRATA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 6.100/2025.**  
**Contrato nº 067/2025.**  
No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.695, de 24 de junho de 2025;

**Onde se lê:**

#### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Ficam designados os servidores Marcelo Amorim de Oliveira, matrícula nº 959628, para exercer a função de gestor do contrato, Érica Rodrigues Monteiro, matrícula nº 962018, para exercer a função de fiscal técnico e Thiago Theodoro Pereira dos Santos, matrícula nº 931595, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

**Leia-se:**

#### EXTRATO DOS TERMOS DE DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

Ficam designados os servidores Érica

## programação

\*A vacinação ocorre sempre das **09h às 14h.**



**12/08** Saquarema, Centro - Praça do Coração

**19/08** Bacaxá, na Guarda Municipal

**26/08** Basiléia, no Sintético

**02/09** Jaconé, na Praça do Centro de Capacitação Vinicius Vidal França

**16/09** Itaúna, no Associação de Surf

**23/09** Rio d'Areia, na ESF

**30/09** Verde Vale/Barreira, Praça Paulo Roberto S. Ferreira

**07/10** Bacaxá, na Praça da Bíblia

**14/10** Tingüí, em Frente ao Bar do Luau

**21/10** Lot. Alvorada, Quadra de Esportes

**04/11** Guarani, Campo

**11/11** Jardim, Campo do Barroso



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



# Vem Passarilhar

## SAQUAREMA

Um evento de Observação de Aves e Ciência Cidadã, aberto à todas as idades, de forma gratuita e inclusiva. Atividades de observação de aves e um "bate papo de passarineiro", trabalhando a sensibilização e conservação ambiental.

**31 DE AGOSTO | DOMINGO**

**Lagoa Vermelha (Vilatur)**

**Inscrições via app Colab**

A Prefeitura disponibilizará transporte aos participantes, com saída às 8h e retorno previsto para 12h

**Ponto de Encontro: Praça do Bem-Estar**

Uma parceria com o Projeto de Pesquisa e Monitoramento Observatório de Aves de Saquarema.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE